

CLOVIS E A ESCOLA DO RECIFE
Hermes Lima

CLARENCE A. BOGARDUS
1912

tico. Realmente, inclusive nas produções da mocidade, entre as notas que mais se destacam em Clovis está a serenidade das críticas e observações, a desconfiança das generalizações apressadas e das conclusões dogmáticas. Ele não se contagiou do tom pugnaz, do orador polêmico, do estilo agressivo de um Tobias Barreto, de um Silvio Romero.

Como quase todos, senão todos de sua geração, Clovis libertou-se do velho espiritualismo pela mão de Comte. No Rio, onde estudou preparatórios, Clovis iniciou-se no positivismo. Todavia, não comungou nunca no pensamento ortodoxo de Comte, pois, desde cedo, é a Littré que vai pedir o fio que o havia de conduzir através do sistema positivista. Esta parada em Comte é uma espécie de serviço militar filosófico obrigatório, que todos os espíritos são então compelidos a fazer, a caminho do evolucionismo. Já tive ocasião de observar que o positivismo não dava conta suficiente da doutrina da evolução, que o pensamento de Comte só admitiu de modo restrito e impreciso. Ora, o problema que, na Escola do Recife, preocupava mestres e discípulos era colocar o direito dentro da idéia geral do evolucionismo. Mas, para esta tarefa as armas teriam de ser pedidas a outra doutrina que não a de Comte. Daí, o ambiente hostil que, nas Faculdades de Direito, o positivismo teria de encontrar.

Assim, Clovis Bevilacqua não tarda, no Recife, a acompanhar os rumos do transformismo darwinico, depois os do monismo heckeliano, acabando por firmar-se no evolucionismo spenceriano. Ele próprio o diz: "Por algum tempo o positivismo seduziu-me e passaram-me pelos olhos, além dos volumes de Comte, os trabalhos de Wyronboff, Roberty, Bourdeaux, Robinet e Poly. Comecei depois a sentir falhas no sistema e, ao concluir o meu curso de direito em 1882, minhas leituras prediletas, em matéria filosófica, eram Haeckel, Spencer, Lange e Soury. Mas

tarde é que Schopenhauer, Noiré, Bain, Mill e Wandt haviam de ser estudados".

Seus primeiros artigos sôbre filosofia e idéias gerais aparecem na Gazeta Acadêmica. Em 1879, publica com Martins Junior as Vigílias Literárias, cuja primeira parte pertence toda a Clovis e compreende "A república no Brasil", "Um ligeiro olhar sôbre o estado intelectual do Brasil", "A mulher entre nós e Vislumbres". Em 1880, com Martins Junior e Clodoaldo Freitas, fundou na Faculdade a *Idéia Nova*. Em 1886, Clovis publica seu primeiro livro, os Estudos de Direito e Economia Política, que abre com um estudo sôbre "O problema da meséria". Entre 1882 e 1889 escreveu ensaios e artigos de crítica e história literária que, nesse último ano, reuniu em volume e publicou sob o título de *Epocas e Individualidades*. A esse livro pertencem estudos de primeira ordem como o *Esboço sintético do movimento romantico brasileiro e as condições de sua existência*; *Silvio Romero e a história da literatura brasileira e Naturalismo russo: — Dostoievsky*. Se a esses trabalhos e livros já citados juntarmos os *Esboços e Fragmentos*, publicados em 1899, em que se destacam ensaios de grande importancia como *Repercussão do pensamento filosófico sôbre a mentalidade brasileira* e *A Filosofia positiva no Brasil*, teremos enumerado o bastante para se avaliar o labor crítico e de divulgação que, no campo da filosofia e das idéias gerais caracterizou a primeira fase da atividade intelectual de Clovis Bevilaqua. Todo esse labor crítico e de divulgação revela, desde o início, em Clovis, qualidades de análise, de finura e de equilíbrio realmente notáveis.

Aliás, seu interesse profundo pelo direito aparece mais tarde. Escreve Clovis: "Depois da conclusão de meu curso de direito, foi graças a êle (Tobias) que, por assim dizer, comecei a me interessar por essa bela ciência, ao lado da qual acabava de passar cinco anos sem descobrir-lhe os encantos. Devo a Tobias Barreto o inestimável

serviço de me ter aberto a inteligência para ver o direito. Durante meus estudos universitários, eu não havia estudado senão para satisfazer as minhas obrigações de estudante e conquistar, por meus próprios meios, os graus universitários, mas não podia consagrar uma afeição profunda a uma ciência em que não descobria a influência das idéias que me davam a explicação do mundo. Incitado pelo ensino de Tobias e guiado por Ihering, vi o direito á luz da filosofia, da sociologia e da história". Isto explica um dos traços fundamentais de Clovis como jurista. Nunca foi apenas jurista, mas jurista-filósofo, ou melhor, jurista para quem o direito é, em última análise, um aspecto da moral.

Todas as manifestações da natureza e da sociedade cabiam dentro de uma concepção do mundo, á luz da qual interpretava os dados da experiência. Por isso mesmo, Clovis teve algo mais que erudição, teve cultura. A erudição é a Canaan do autodiadato, ao passo que á cultura — no sentido de sistema de pensamento que se possui como um fio condutor, como uma tomada geral de corrente — não chegam senão aqueles que souberam amadurecer aquilo que leram e aprenderam.

Com Tobias Barreto, é Clovis a maior figura da Escola do Recife. Agora, ao terminar estas ligeiras notas, ocorre-me a lembrança um paralelo entre Clovis Bevilacqua e Teixeira Mendes. Além de grandes figuras intelectuais, os dois foram as maiores expressões morais da sociedade brasileira do seu tempo, pela dignidade, pelo civismo, pelo desinteresse, pela pureza da própria vida cotidiana, pelo idealismo, pela coerencia de pensamento, pela firmeza das convicções. Teixeira Mendes foi mais apóstolo, mais militante, porém, em ambos a excelencia moral atingiu, entre nós, seus pontos culminantes. Entretanto, assim Teixeira Mendes como Clovis Bevilacqua não tiveram crenças sobrenaturais, não acreditavam em ne-

nhuma religião revelada. O primeiro foi positivista ortodoxo. O segundo, um agnóstico.